



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2999 - Ano XV - quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 17/09/2026 17:10

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO Nº 135/2026	2
DECRETO Nº 143/2026	5
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	12
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2026	12
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 030/2026	13
1.3 OUTROS	15
ATO DO CONSORCIO 001/2027 ORÇAMENTO	15
ATO DO CONSORCIO 002/2027 ORÇAMENTO	19
ANEXO I - INDIVIDUALIZADO	22



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 135/2026 de 06/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.127.101,18 (um milhão, cento e vinte e sete mil e cento e um reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00866		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
05.002			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
113 - 3.3.90.39.00.00	00511		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
123 - 3.3.90.39.00.00	20000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004			DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
203 - 3.3.90.39.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1.407			Infraestrutura e Modernização de Espaços Esportivos	
243 - 4.4.90.51.00.00	00889		OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
07.001.27.812.2021.2.237			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
251 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
251 - 3.3.90.39.00.00	00889		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.001.27.812.2021.2.238			PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
256 - 3.3.90.30.00.00	00000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2.246			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU	
322 - 3.3.71.70.00.00	00303		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
09.001.10.302.2022.2.241			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
329 - 3.3.90.39.00.00	00361		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.211,72
329 - 3.3.90.39.00.00	00363		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.927,84
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
361 - 3.3.90.30.00.00	00362		MATERIAL DE CONSUMO	7.750,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.276			MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÇÃO - BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS	
419 - 3.3.90.39.00.00	20940		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.211,62
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00504	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
522 - 3.3.90.39.00.00	00504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.202		ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
631 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:			1.127.101,18

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte

20940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.211,62
Total da Fonte:	9.211,62

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001		DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.04.122.2004.2.204		ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
24 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.1003.1.006		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
40 - 4.4.90.52.00.00	20000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E FINANÇAS	
95 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.804,57
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
203 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	19.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001		DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236		PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS	
281 - 3.3.90.39.00.00	00866	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.195,43
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
327 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253		EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
356 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 135/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
404 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
520 - 3.3.90.30.00.00	00504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
611 - 3.3.90.30.00.00	20000	MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Atividades de Comunicação, Imprensa, Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
638 - 3.3.90.39.00.00	20000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.700,00
Total Redução:			261.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.1.2.2.01.0.1.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Fonte: 00511	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00000	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00362	7.750,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00889	10.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	200.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Fonte: 00504	35.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.25 EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	2.211,72
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.26 EMENDAS INDIVIDUAIS - PISO AT. PRIMARIA A SAUDE (PAP) -	1.927,84
Receita: 2.4.2.9.99.0.1.12 FUNDO M. DO ESPORTE - REFORMA CAMPO VILA CANÁRIO -	400.000,00
Total da Receita:	856.889,56

Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e **PPA** - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 6 de agosto de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 143/2026 de 21/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025 de.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.595.570,73 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.2001.2.200		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
1 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	67.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.550,00
02.002		ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.122.2001.2.201		ASSESSORIA JURIDICA	
8 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.000,00
9 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
42 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.000,00
42 - 3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
42 - 3.1.90.11.00.00	01060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.081,73
43 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
44 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.500,00
49 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
04.002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.2005.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE RECURSOS HUMANOS	
66 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
78 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
83 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00847	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97,32
87 - 3.3.90.93.00.00	00856	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	767,10
87 - 3.3.90.93.00.00	00867	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170,64
87 - 3.3.90.93.00.00	00871	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12,55
05.001.28.843.0000.0.030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA	
100 - 3.2.90.21.00.00	00000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	350.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
107 - 3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
108 - 3.1.90.13.00.00	00511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

109 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
117 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
117 - 3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	68.000,00
118 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
118 - 3.1.90.13.00.00	00511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
119 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
119 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
123 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
124 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2.218		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	
136 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
136 - 3.1.90.11.00.00	01061	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	98,97
136 - 3.1.90.11.00.00	04101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	69.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	04101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.001.12.367.2010.2.355		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA ESPECIAL - FUNDEB 70%	
142 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	182.000,00
143 - 3.1.90.13.00.00	00101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2.217		MANUTENÇÃO DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
145 - 3.1.90.11.00.00	01040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
164 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
164 - 3.1.90.11.00.00	00103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	133.000,00
165 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
165 - 3.1.90.13.00.00	00103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
171 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.2011.2.227		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
177 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
06.003.12.361.2014.2.231		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
181 - 3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
197 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00
203 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230		EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
219 - 3.3.90.30.00.00	00107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.006.12.365.2014.2.357		EXEC "PNATE" PROG NASC TRNSP ESCOLAR - ENS INFANTIL PRE-ESCOLA - FNDE	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

229 - 3.3.90.30.00.00	00000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.237		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
251 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.27.812.2021.2.238		PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES ESPORTIVAS, RECREAT. E DE LAZER	
260 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
298 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	186.000,00
298 - 3.1.90.11.00.00	00511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	537.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	00511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115.000,00
300 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
300 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
300 - 3.1.90.16.00.00	00511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	48.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
308 - 3.3.90.93.00.00	00303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
09.001.10.301.2022.2.251		MANUT. DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
314 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
314 - 3.1.90.11.00.00	01062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2,42
315 - 3.1.90.13.00.00	00303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
09.001.10.301.2024.2.245		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP	
319 - 3.3.71.70.00.00	00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	285.000,00
319 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
09.001.10.301.2024.2.246		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU	
321 - 3.1.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
323 - 4.4.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253		EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
351 - 3.1.90.13.00.00	01051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
352 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
356 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.243.2033.2.260		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
390 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
391 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
399 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	54.000,00
400 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
401 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	12.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

10.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.276		MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO - BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS	
419 - 3.3.90.39.00.00	00940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.002.08.244.2032.2.277		MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
425 - 3.3.90.39.00.00	00934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
10.002.08.244.2032.2.402		MANUTENÇÃO DO BLOCO PROT. SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
439 - 3.3.90.39.00.00	01941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.002.08.244.2033.2.270		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO-ASSISENCIAL	
442 - 3.3.90.30.00.00	00970	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
444 - 3.3.90.39.00.00	00970	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.003		FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.001		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
451 - 3.3.90.39.00.00	00082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.100,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
492 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
516 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2.291		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
567 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.001.18.542.2040.2.308		CONTROLE E GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	
584 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.22.661.2044.2.301		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
586 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
587 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
606 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111.000,00
607 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
608 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Atividades de Comunicação, Imprensa , Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
632 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
633 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO	
18.001		DIVISAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

18.001.04.122.2005.2.512		ATIVIDADES DE GESTAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	
649 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
650 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:			4.595.570,73

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de dotações**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.2001.2.200		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
7 - 3.3.90.93.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2004.1.406		Aquisição de Imóveis	
41 - 4.4.90.61.00.00	00000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
04.001.04.122.2005.2.205		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
46 - 3.3.90.14.00.00	00000	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
04.001.04.126.2005.2.209		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
65 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
04.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
86 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
87 - 3.3.90.93.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	551,13
05.001.28.843.0000.0.030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA	
101 - 4.6.90.71.00.00	00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00
05.001.28.846.0000.0.031		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
104 - 4.6.90.71.00.00	00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
110 - 3.3.90.14.00.00	00000	DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2.217		MANUTENÇÃO DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
145 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	387.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2.230		EXECUÇÃO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL	
221 - 3.3.90.39.00.00	00107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
223 - 4.4.90.52.00.00	00107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
06.006.12.365.2016.2.249		EXECUÇÃO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - ED INFANTIL PRE-ESCOLA	
234 - 4.4.90.52.00.00	00107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO Nº 143/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Redução

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.212		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SAUDE	
297 - 4.4.90.52.00.00	00303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
303 - 3.3.90.30.00.00	00511	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.001.10.301.2022.2.251		MANUT. DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
316 - 3.1.90.16.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	11.000,00
09.001.10.301.2024.2.247		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ	
325 - 3.3.71.70.00.00	00303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.000,00
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
327 - 3.1.90.04.00.00	00303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.001.10.305.2023.2.244		MANUTENÇÃO E AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA	
330 - 3.1.90.11.00.00	00303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.305.2026.2.258		INCENTIVO AÇÕES DE ASIST. FINANC. AGENTES COMBATES A ENDEMIAS - SUS	
375 - 3.1.90.13.00.00	01051	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
401 - 3.1.90.16.00.00	00940	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.500,00
10.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2032.2.276		MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÇÃO - BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS	
420 - 4.4.90.52.00.00	00940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
10.002.08.244.2032.2.277		MANUTENÇÃO AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SERVIÇOS - SCFV - SUAS	
421 - 3.1.90.16.00.00	00934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	900,00
422 - 3.3.90.14.00.00	00000	DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00
423 - 3.3.90.30.00.00	00934	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
660 - 3.3.90.48.00.00	00934	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700,00
426 - 4.4.90.52.00.00	00934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
10.002.08.244.2032.2.402		MANUTENÇÃO DO BLOCO PROT. SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
432 - 3.1.90.11.00.00	01941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
433 - 3.1.90.13.00.00	01941	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
434 - 3.1.90.16.00.00	01941	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.500,00
436 - 3.3.90.14.00.00	01941	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
10.002.08.244.2033.2.270		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO-ASSISENCIAL	
445 - 3.3.90.48.00.00	00000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
10.003		FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002		AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
459 - 4.4.90.52.00.00	00082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total Redução: 1.460.601,13

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Receita

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	254.190,00
Receita: 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	160.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Fonte:	1.541.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.01 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Fonte: 00511	565.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00082	400,00
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00847	97,32
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00856	215,97
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00867	170,64
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 00871	12,55
Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 01060	25.183,12
Receita: 1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	50.000,00
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 00000	537.000,00
Receita: 1.9.9.9.99.3.1.02 2 RECEITAS E DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES AO "FMCA" - Fonte:	1.700,00
Total da Receita:	3.134.969,60

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias e **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 5º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PR, em 21 de agosto de 2026.

AMRILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N. 150/2026
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 069/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: STAR CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços técnicos de Engenharia Ambiental, consultoria, assessoria e apoio técnico-administrativo, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2026 a 16/09/2027



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2026**

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática, eletroeletrônicos e demais bens permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades De Saúde Olga Barbacovi Redivo, Nilce Malovkoski E José De Jesus Dos Santos, visando modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar maior qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços ofertados à população, em conformidade com a resolução SESA nº 1032/2025.

ATA DE REGISTRO: N.º 113/2026
CONTRATADA: AVANTI OFFICE
LTDA CNPJ: 46.186.229/0001-63
VALOR: R\$ 2.760,00

ATA DE REGISTRO: N.º 114/2026
CONTRATADA: DAC MOVEIS LTDA
CNPJ: 56.101.450/0001-25
VALOR: R\$ 3.600,00

ATA DE REGISTRO: N.º 115/2026
CONTRATADA: DRS MOVEIS E
DECORACOES LTDA
CNPJ: 58.892.523/0001-70
VALOR: R\$ 1.947,60

ATA DE REGISTRO: N.º 116/2026
CONTRATADA: HABITABR
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.033.901/0001-45
VALOR: R\$ 57.095,13

ATA DE REGISTRO: N.º 117/2026
CONTRATADA: HOMETECH
SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 48.099.152/0001-10
VALOR: R\$ 740,00

ATA DE REGISTRO: N.º 118/2026
CONTRATADA: OFFICER X MOVEIS
LTDA
CNPJ: 66.296.653/0001-78
VALOR: R\$ 3.952,00

ATA DE REGISTRO: N.º 119/2026
CONTRATADA: PHM COMÉRCIO E
CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 35.794.003/0001-29
VALOR: R\$ 270,00

ATA DE REGISTRO: N.º 120/2026
CONTRATADA: HIGH LEVEL
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 16.847.666/0001-10
VALOR: R\$ 3.600,00

ATA DE REGISTRO: N.º 127/2026
CONTRATADA: STARMEDICAL
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.498.660/0001-61
VALOR: R\$ 2.919,96

ATA DE REGISTRO: N.º 128/2026
CONTRATADA: VL - LOJA DE
VARIEDADES LTDA
CNPJ: 35.569.716/0001-99
VALOR: R\$ 459,90



ATA DE REGISTRO: N.º 129/2026
CONTRATADA: F.COMM COMÉRCIO
E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 49.535.491/0001-64
VALOR: R\$ 2.999,84

ATA DE REGISTRO: N.º 130/2026
CONTRATADA: TK PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.728.371/0001-48
VALOR: R\$ 24.460,00

VIGÊNCIA: 18/08/2026 á 18/08/2027



PODER EXECUTIVO - OUTROS - ATO DO CONSORCIO 001/2027 ORÇAMENTO



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

ATO DO CONSORCIO N.º 001/2026

Data: 28/08/2026

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC do Consorcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque do Iguaçu - CIDELPARNA para o Exercício de 2027 e da outra providencias.

O Conselho do Consorcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque do Iguaçu - CIDELPARNA, Deliberou e Aprovou em Assembleia Geral em 28 de agosto de 2026, Eu Presidente sanciono a seguinte ATO:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação - Orçamento Anual relativo ao exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, compreendendo:

- I** - Programas, as metas e prioridades do Consórcio;
- II** - As diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação - Orçamento Anual;
- III** - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV** - Disposições gerais.

CAPITULO II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades do Consórcio serão estabelecidas por funções de governo, vinculadas a programas as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2027 nos termos abaixo.

Órgão	02.00	SECRETARIA EXECUTIVA R\$ 925.600,00				
Programa	1.002	GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSORCIO CIDELPARNA R\$ 465.000,00				
Código:	2.002	Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO CIDELPARNA R\$ 465.000,00			
FUNÇÃO	04	SUBFUNÇÃO	122- Administração Geral			
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2027
Manutenção e coordenação e apoio administrativo, pessoal e encargos, mão de obra terceirizadas, material expediente, equipamentos permanentes, material de consumo, serviços técnicos profissionais tecnológicas de informação, publicações legais, demais serviços, e encargos para apoio administrativo		Outros/ Manutenção	Outras	Ativ.	100%	465.000,00
Fonte de recursos: Rateio Municípios Consorciados.						
PROGRAMA	1.003	GESTAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSORCIO CIDELPARNA R\$ 460.600,00				



PODER EXECUTIVO - OUTROS - ATO DO CONSORCIO 001/2027 ORÇAMENTO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

Código:	1.004	Ação:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS R\$ 140.000,00		
FUNÇÃO	04	SUBFUNÇÃO	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
D E S C R I Ç ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	R\$ 2027
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL A MUNICIPIOS		Bens, Material Serviços e outros	M²	Projetos	391.200,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, LEVES E PESADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER AS FINALIDADES DO CONSORCIO		Bens	Und.	Projetos	140.000,00

Órgão	02.00	SECRETARIA EXECUTIVA			
Programa	1.005	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL A MUNICIPIOS R\$ 5.950.000,00			
Código:	1.005	Ação:	INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AOS MUNICIPIOS R\$ 5.950.000,00		
Função	15	Subfunção	451- INFRAESTRUTURA URBANA		
D E S C R I Ç ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META R\$ 2027
Gestão e Desenvolvimento de Projetos de pavimentação em vias urbanas e rurais, infraestrutura de maquinas e equipamentos, bens, materiais e serviços, licitações compartilhadas, execução por contratos Programas demais ações correlacionadas as finalidades do Consorcio CIDELPARNA conforme Projetos		Bens, Material Serviços e outros	Projetos UN	Projetos	R\$ 5.950.000,00

CAPITULO III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO- ORÇAMENTO ANUAL
E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º - O *Plano de aplicação- Orçamento anual consorcio* será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria 72 de 01/02/2012 do STN,

Art. 4º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do *Plano de aplicação- Orçamento anual consorcio*, deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 5º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do *Plano de aplicação- Orçamento anual consorcio*, serão elaboradas com base no Contrato de Rateio e Transferências Recursos proveniente de Órgão Federais e Estaduais para a Execução do Projeto/ Programas e ações conveniadas.

Art. 6º- Fica o Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

a proceder a Abertura de Créditos Adicionais suplementares, até o Limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento geral, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação total e ou parcial de dotações;
II - a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - Recursos do Excesso de Arrecadação em base Constante;

§ 1º - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os Créditos Adicionais abertos por fonte de recursos proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores e do Excesso de Arrecadação no decorrer do Exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 8º - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 9 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos, devidamente aprovada em Assembleia Geral.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10- Serão previstas no *Plano de aplicação- Orçamento anual consorcio* o detalhamento da Receita e Despesas conforme anexos da Lei federal 4320/64 e alterações com valores estimados e fixados no artigo 2º deste ato de Consorcio Publico

Art. 11- - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 12- O *Plano de aplicação- Orçamento anual consorcio*, não conterà dispositivos estranhos à previsão da receita e fixação das despesas, face à Constituição federal, a lei Complementar nº 101/2010, e lei Federal 11.107/2005, atenderá a um processo de



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

planejamento permanente com a participação dos Municípios Consorciados.

Art. 13 - O Plano de aplicação- Orçamento anual do Consorcio atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o Exercício.

Art. 14 - Nenhum compromisso será assumido sem que existe dotação orçamentária e recursos financeiros previsto no programa de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art.15- Na elaboração do **Plano de aplicação- Orçamento anual Consorcio** serão atendidas as metas e prioridades através dos programas, projetos atividades suas metas físicas e financeiras prevista no artigo 2º deste ato, serão admitidas as alterações mediante créditos adicionais visando atender os termos de Convênios, parcerias e demais instrumentos através de aditivos do contrato de rateio e/ou Contratos Programas com entes consorciados, em atendimento a legislação vigente, de acordo com as origens dos recursos , sendo próprios ou de órgãos governamentais e não governamentais .

Art.16 - Fica o Presidente, autorizado a firmar convênios com Governos, Órgãos e Entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, direta e indireta e demais Órgãos a qualquer tempo de forma a atender os prazos Legais.

Parágrafo Único: Considerando as obrigações e demais exigências dos termos de convenio e/ou parceria e prazos legais para fins das assinaturas dos mesmos, fica autorizado a ratificação posterior em assembleia geral pelos entes consorciados no prazo de (30) trinta dias das assinaturas dos referidos instrumentos

Art.17 - Esta Resolução entrará em vigor 1º (primeiro) de janeiro de 2027

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026

SILVIO DE
SOUZA:91335
817972
Assinado de forma
digital por SILVIO DE
SOUZA:91335817972
Dados: 2026.09.15
15:58:12 -03'00'
SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consórcio



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

ATO CONSORCIO Nº 02/2026

Data 28/08/2026

**DISPÕE SOBRE ORÇAMENTO ANUAL DO CONSORCIO PÚBLICO CIDELPARNA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Prefeitos do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - **CIDELPARNA** em conformidade com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC 2026 e em conformidade com Assembleia geral Extraordinária de 28/08/2026, E Eu sanciono o seguinte ATO:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 6.946,800,00 (seis milhões novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) para o Exercício Financeiro de 2027

I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita estimada no valor R\$ 996.800,00 (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) será realizada mediante a arrecadação de Recursos dos Contratos de Rateios no mesmo valor e Contratos Programas o valor de R\$ 5.950.000.00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais) dos Municípios consorciados desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

RECEITAS	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	996.800,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Lindoeste	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município de Santa Lucia	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município de Santa Tereza do Oeste	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Nova Santa Rosa	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Três Barras do Paraná	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município de Capanema	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município de Diamante do Sul	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Maripá	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Cantagalo	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Ibema	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Capitão Leônidas Marques	71.200,00



PODER EXECUTIVO - OUTROS - ATO DO CONSORCIO 002/2027 ORÇAMENTO



CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Campo Bonito	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Guaraniaçu	71.200,00
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferências a Consorcio Públicos - Município Guaraniaçu	71.200,00
SOMA		R\$ 996.800,00
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferências a Consorcio Públicos Programas Infraestrutura à Municípios	R\$ 5.950.000,00
TOTAL GERAL RECEITA ORÇAMENTARIA		R\$ 6.946,800,00

II- DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A Despesa Total Fixada é R\$ 6.946,800,00 (seis milhões novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) conforme Contrato de rateio e Contratos Programas é no valor detalhada nos termos Lei Federal 4.320/64 e alterações, sendo o valor de R\$ 996.800,00 (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) destinado a Execução Contratos de Rateio e R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais) Contratos Programas nos termos da Legislação Aplicável.

ORGAO 02.00-SECRETARIA EXECUTIVA	Exercício R\$ 2025
DESPESAS CORRENTES	6.635.800,00
Pessoal e Encargos	125.000,00
Reserva Contingencia	36.000,00
Outras Despesas Correntes	6.796,800,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
Investimentos	150.000,00
TOTAL GERAL DESPESAS ORÇAMENTARIAS	R\$ 6.946.800,00

III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 4º- Fica o Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a proceder Abertura de Créditos Adicionais suplementares, até o Limite de 20% (vinte por cento) Do Orçamento Geral mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação total e ou parcial de dotações;

II - A incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - Recursos do Excesso de Arrecadação em base Constante;

§ 1º - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os Créditos Adicionais abertos por fonte de recursos proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores e do Excesso de Arrecadação no decorrer do Exercício 2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

Art. 5º. - Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964;

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro do Exercício de 2027.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2026

SILVIO DE
SOUZA:91335
817972

Assinado de forma
digital por SILVIO DE
SOUZA:91335817972
Dados: 2026.09.15
15:58:12 -03'00'

SILVIO DE SOUZA
Presidente do Consórcio



PODER EXECUTIVO - OUTROS - ANEXO I - INDIVIDUALIZADO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO
IGUAÇU

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONTRATO DE RATEIO - 2027		
ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS CONSORCIO CIDELPARNA	CLASSIFICAÇÃO DESPESAS Elementos	DIVIDIDO POR 13 (TREZE) MUNICIPIOS
Orgao :		
DESPESAS CORRENTES		71.200,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.71.70.00	9.615,38
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	3.1.71.70.11	7.512,11
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.71.70.16	384,62
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.71.70.13	1.718,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.71.70.00	50.046,16
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.71.70.30	15.384,62
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.71.70.36	769,23
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	3.3.71.70.39	23.892,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	3.3.71.70.47	2.307,69
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.71.70.40	6.923,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.71.70.93	769,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.4.71.70.00	11.538,46
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADM	4.4.71.70.52	11.538,46
TOTAL - I		R\$ 71.200,00

JULIO CEZAR
VALDOMERI:0038
5164971
Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
VALDOMERI:00385164971
Dados: 2026.09.17 17:00:54
-03'00'
JULIO CEZAR VALDOMERI
Contador CRC 047.071/O-4